



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.110, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R\$ 55.000,00 na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) à seguinte dotação do orçamento municipal de 2022:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE	
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS, M. AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA	
Sub-Unidade 02 - HABITAÇÃO	
2.06.02.16.481.0007.2.0061-100 - 3.3.90.32.00 MELHORIA HABITACIONAL RURAL - - - -	R\$ 25.000,00
2.06.02.16.482.0007.2.0062-100 - 3.3.90.32.00 MELHORIA HABITACIONAL URBANO - - - -	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 55.000,00
Total da Unidade 06 - - - - -	R\$ 55.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 55.000,00
Total Geral Acrescido - - - - -	R\$ 55.000,00

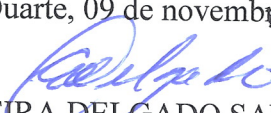
Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso anulação de dotações do Orçamento do Município na forma do inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE	
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS, M. AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA	
Sub-Unidade 02 - HABITAÇÃO	
2.06.02.16.481.0007.2.0061-100 - 3.3.90.48.00 MELHORIA HABITACIONAL RURAL - - - -	R\$ 20.000,00
2.06.02.16.482.0007.2.0062-100 - 3.3.90.48.00 MELHORIA HABITACIONAL URBANO - - - -	R\$ 35.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 55.000,00
Total da Unidade 06 - - - - -	R\$ 55.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 55.000,00
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 55.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
EM 09/11/2022

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 09 de novembro de 2022.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal